



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL

- PROTOCOLO GERAL -

Nº 22/2025

DATA 10/03/2025

Ar.

INDICAÇÃO

RÚBRICA

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,

Determinar a Secretaria de Planejamento para que em conjunto com a Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes e Departamento da Cultura, realizem estudos de viabilidade para o desenvolvimento de um Programa de Ginástica Laboral nas empresas e no poder público, que é uma prática de exercícios físicos realizados no ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a saúde dos funcionários e prevenir lesões. Sua implantação traz benefícios tanto para os colaboradores quanto para as organizações.

JUSTIFICATIVA

Entre 2007 e 2022, o Sistema Único de Saúde (SUS) atendeu quase 3 milhões de casos de doenças ocupacionais no Brasil. A maioria dessas notificações (52,9%) estava relacionada a acidentes de trabalho graves. As doenças crônicas não transmissíveis também têm impacto significativo. Elas foram responsáveis por 81% das mortes, com as principais causas sendo doença pulmonar obstrutiva crônica, acidente vascular cerebral e cardiopatia isquêmica. As lesões ocupacionais contribuíram com 19% das mortes.

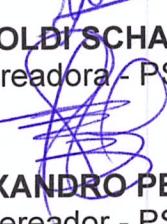
A ginástica laboral contribui para um ambiente de trabalho mais dinâmico e positivo, o que impacta diretamente na eficiência dos funcionários. Ao prevenir doenças ocupacionais e melhorar a saúde dos colaboradores, a ginástica laboral diminui faltas e aumenta a presença no trabalho.

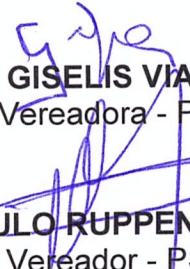
Outro fator relevante é que a prática em grupo fortalece o relacionamento interpessoal e a coesão entre os colegas. Alongamentos e exercícios específicos ajudam a evitar problemas como LER (Lesões por Esforços Repetitivos) e DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho). Investir na saúde dos funcionários é estratégico para a empresa e contribui para a qualidade de vida dos colaboradores.

Contamos, pois, com a análise e atendimento desta Indicação por parte das Secretarias Municipais e Departamentos competentes, para tanto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2025.


ISOLDI SCHÄFER
Vereadora - PSDB


ALEXANDRO PEREIRA
Vereador - PSDB


GISELIS VIANA
Vereadora - PSDB


PAULO RUPPENTHAL
Vereador - PSD